



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 089/2018, de 23 de novembro de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Patrick Cesar Alves Terrematte para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Bioinformática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008408/2017-22;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;


CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Patrick Cesar Alves Terrematte para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Bioinformática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 23 de dezembro de 2018 a 22 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente